

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 149/2016-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO PARA ACEITE DE VAGA RELATIVA AO 10º CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 095/2013-GRE, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8970, de 04 de junho de 2013;

considerando a Resolução nº 9933-SEAP, de 12 de julho de 2013, de homologação do resultado final do 10º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8999, de 15 de julho de 2013;

considerando o Edital nº 138/2016-GRE, de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9789, de 26 de setembro de 2016, de convocação em décima quinta chamada, de candidatos aprovados no 10º Concurso Público;

considerando o não comparecimento da candidata aprovada, no período previsto em edital para aceite de vaga;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica considerada **desclassificada** a candidata DANIELE CRISTINA VICENTIN, portadora do RG nº 8.278.070-0/PR, aprovada no **10º Concurso Público de Agentes Universitários** para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, para a Função de Enfermeiro, pelo não comparecimento para aceite de vaga dentro do prazo previsto, conforme Art. 12 do Edital nº 138/2016-GRE.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 08 de novembro de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor